Despacho n.º 5303/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo conselho técnico-científico, o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística, nas Áreas de Especialização em Artes Plásticas na Educação e em Teatro na Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do despacho n.º 1944/2009, de 14 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 6055/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril de 2010.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de abril de 2013.

Determina o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos decretos-leis, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística, nas Áreas de Especialização em Artes Plásticas na Educação em Teatro na Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística, nas Áreas de Especialização em Artes Plásticas na Educação e em Teatro na Educação, para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo de 2013-2014.

10 de abril de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 Grau: mestre.
- 4 Curso: Educação Artística.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
 - 7 Duração normal do curso: dois anos (quatro semestres).
- 8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:
 - 8.1 Área de especialização em Artes Plásticas na Educação;
 - 8.2 Área de especialização em Teatro na Educação.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Educação Especial:
 - 9.1 Área de especialização em Artes Plásticas na Educação:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação	EDU AP	100 20
Total		120

9.2 — Área de especialização em Teatro na Educação:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação	EDU TEA	100 20 120

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Curso de mestrado em Educação Artística

- 10.1 Área de especialização em Artes Plásticas na Educação.
- 10.2 Área de especialização em Teatro na Educação.

1.° ano (1.° semestre)

QUADRO N.º 1

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Cultura, Educação e Artes Oficina Artístico-Pedagógica Eletivas 1 Eletivas 2 Seminário de Investigação I	EDU EDU AP/TEA AP/TEA EDU	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 125 125 125	45 (42 TP+3 OT) 45 (42 TP+3 OT) 30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT)	7,5 7,5 5 5	
Total	_	-	750	-	30	-

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 2

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Aprendizagem e Criatividade Desenvolvimento Curricular em Educação Artística	EDU EDU	Semestral	125 125	30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT)	5 5	

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Educação Artística em Contextos Extraescolares	EDU AP/TEA AP/TEA EDU	Semestral Semestral Semestral Semestral	125 125 125 125 125	30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT) 30 (28 TP+2 OT)	5 5 5 5	
Total	_	-	750	-	30	-

2.° ano (3.° e 4.° semestres)

QUADRO N.º 3

			Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação.	EDU	Anual	125	30 (28 TP+2 OT)	5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	1 3 7 5	15 (15 OT)	55	
Total	_	-	1 500	-	60	-

Legenda: TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial.

206892772

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 5304/2013

Por despacho de 2013.04.02 da Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Sandra Cristina Gomes da Silva — nomeada para o cargo de Chefe de Divisão no Núcleo de Administração Financeira, nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

10 de abril de 2013. — A Presidente, Prof. Doutora Rosário Gambôa.

ANEXO

Síntese de Nota Curricular

Nota curricular

Sandra Cristina Gomes da Silva, licenciada em Contabilidade e Administração, ramo de Administração Pública, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto desde 2007, e titular do diploma de especialização em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), e do Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), pelo INA.

Experiência profissional

Ao longo do exercício da carreira profissional tem vindo a desempenhar funções em diversas áreas, nomeadamente nas áreas de Gestão Orçamental e de Projetos, Contabilidade; Prestação de Contas; Tesouraria, bem como acompanhamento e apoio à gestão do contrato de *outsourcing* com a entidade que, em alguns daqueles domínios, prestou serviços aos SAS.IPP.

Na área orçamental e de projetos desempenhou, nomeadamente, as seguintes funções: preparação dos elementos necessários à elaboração dos projetos de orçamento; acompanhamento do controlo orçamental, organização dos processos de alteração orçamental e registo dos mesmos; registo e regularização dos cabimentos e compromissos de despesa; realização de análises previsionais e de execução orçamental; preparação de documentos de prestação de contas anuais, incluindo elementos o incluir no respetivo relatório de gestão na área de atividade; elaboração e envio de informação a ser prestada mensal e trimestralmente à Direção Geral do Orçamento e demais entidades públicas tutelares, inspetivas e ou reguladoras; preparação dos elementos estatísticos e indicadores de gestão financeira de suporte à decisão; elaboração de informações e pareceres de carácter económico e financeiro que para suporte à decisão da Administração; cooperação na tramitação dos processos de concursos públicos de empreitadas e de

aquisições de bens e serviços e acompanhamento da sua execução, bem como prestação de apoio técnico de natureza administrativa e financeira à elaboração de candidaturas a projetos de financiamento de programas nacionais e posterior acompanhamento financeiro da sua execução.

Na área Patrimonial desempenhou, nomeadamente, as seguintes funções: Receção e verificação de faturas com vista ao controlo da gestão de obrigações dos SAS.IPP perante terceiros; apoio ao processamento das despesas e das receitas; acompanhamento da execução dos fundos de maneio; tratamento da informação de suporte às conciliações bancárias das respetivas contas dos SAS.IPP; apoio à organização e elaboração da conta de gerência a submeter, nos termos da lei, pelos SAS ao Tribunal de Contas; apoio à preparação dos documentos de prestação de contas a diferentes entidades tutelares e fiscalizadoras; preparação das relações de documentos de despesa a submeter ao Conselho Administrativo dos SAS.IPP; prestação de informação de assuntos na área patrimonial para serem despachados superiormente; preparação dos elementos estatísticos e indicadores de gestão financeira de suporte à decisão, bem como emissão de certidões ou declarações solicitadas.

Na área de Tesouraria desempenhou, nomeadamente, as seguintes funções: Elaboração de mapas resumo das receitas e de despesa; emissão de meios de pagamento para fazer face às despesas autorizadas; prestação de informação com vista ao processamento dos movimentos relativos a operações de tesouraria; elaboração das guias e relações para entrega ao Estado ou outras entidades das importâncias relativas a descontos ou reposições pertencentes ou devidas pelos SAS.IPP.

Evolução de carreira

Desde novembro de 2011 é técnica superior do Instituto Politécnico do Porto (IPP), no Gabinete de Controlo Orçamental e Gestão de Projetos, da estrutura orgânica dos Serviços da Presidência.

De setembro de 2008 a outubro de 2011, integrou a carreira de técnico superior no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do IPP (SAS. IPP), no Núcleo de Administração Financeira, da estrutura orgânica daqueles serviços.

Desde março de 2003 a agosto de 2008, integrou a carreira de assistente técnico, ao serviço dos SAS.IPP, na área orçamental e patrimonial.

Formação Complementar

Participou em vários cursos/ações de formação nas áreas de: Sistema da Contabilidade Pública no Quadro do POC Educação; Direito Fiscal e Finanças; Orçamento; Análise e Gestão Financeira; Auditoria e Controlo Interno; Contratação Pública, bem como nas áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação e gestão de pessoas.

206891249